



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO CTCI- 010-2016

PELOTAS, 14 de dezembro de 2016

*Junho-58 o processo*

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar o direito de manifestação da tribuna, pelo prazo regimental, quando do julgamento das Contas de Governo, referente ao exercício de 2013, previsto para o próximo dia 15.12.2016, em Plenário, em face do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, no processo TCE- 0870-0200/13-0,

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**  
P.P. Carlos Mário de Almeida Santos

Ilmo. Sr.  
Ademar Fernandes de Ornel  
Rua 15 de Novembro 207,  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas  
Pelotas -RS

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, prefeito Municipal de Pelotas, portador do CPF nº. 010.987.750-29, residente e domiciliado em Pelotas, RS., neste ato nomeia e constitui.


### OUTORGADO:

CARLOS MARIO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, coordenador de transparência e Controle Interno, OAB/RS sob n. 7.242, CPF- 149.334.380-72., residente e domiciliado em Pelotas.

### PODERES E FINS:

O OUTORGANTE confere amplos poderes para o Foro em geral, para representar o outorgante perante a Câmara Municipal de Vereadores, na apreciação do processo de Contas de Governo, processo TCE- 0870.0200/13-0, do exercício de 2013. podendo representar o outorgante com os poderes amplos e necessários para manifestar e requerer o que entender necessário..

Pelotas, 8 de dezembro de 2016.



\_\_\_\_\_  
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE